



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA

Quinta-feira • 27 de junho de 2019 • Ano I • Edição Nº 14

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019	4
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSUÉ DE OLIVEIRA

<http://cmsaogoncalodoscamposba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS
DE CIDADÃO SÃO-GONÇALENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA e PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão São-Gonçalense de acordo com artigo nº 203 do Regimento Interno desta Casa Legislativa às personalidades constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal, adotar as providências necessárias para a confecção dos Títulos que serão entregues aos contemplados, indicados no caput do art. 1º, em Sessão Solene que será realizada no dia 28 de julho de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de junho de 2019.

Josué de Oliveira
Presidente


Eliene Almeida Lopes
1ª Secretária


Raimundo Sérgio de Oliveira Pereira
2º Secretário



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Nº DE ORDEM	OUTORGANTES	HOMENAGEADOS
01	André da Silva Oliveira	Ilmª. Srª. Rita das Graças Araújo de Jesus Oliveira
02	Antonio Saturnino dos Santos	Ilmª. Sr. Ediana Leal dos Santos Gomes
03	Cláudio Barbosa Falcão	Ilmª. Srª. Luzicleide Silva de Lima
04	Cláudio Correia de Queiroz	Ilmª. Leila de Jesus Oliveira
05	Cláudio Correia de Queiroz	Ilmª. Srª. Prª. Alexandra de Jesus Oliveira de Carvalho
06	Edmundo Borges Ribeiro	Ilmº. Sr. André de Oliveira Theodoro
07	Edmundo Borges Ribeiro	Ilmª. Srª. Stephanie Santos de Souza Almeida
08	Eliene de Almeida Lopes	Ilmª. Srª. Drª. Maria Cristina Pedrotti
09	Gilson Ferreira Cazumbá	Ilmº. Sr. Delamare Costa Vitória
10	José Nascimento de Oliveira	Ilmº. Sr. Valter da Conceição Freitas
11	Josué de Oliveira	Ilmª. Srª. Maria do Carmo Machado D'Oliveira
12	Priscila Teixeira Marques	Ilmª. Srª. Regiane Santos de Souza
13	Raimundo Sérgio de O. Pereira	Ilmº. Sr. Dário Mascarenhas de Oliveira Neto Segundo
14	Poder Legislativo Municipal	Ilmº. Sr. Francisco de Lima Gonçalves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA VINTE E OITO DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA e PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Medalha Vinte e Oito de Julho de acordo com artigo nº 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa às personalidades constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal, adotar as providências necessárias para a confecção das Medalhas que serão entregues aos contemplados, indicados no caput do art. 1º, em Sessão Solene que será realizada no dia 28 de julho de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de junho de 2019.

Josué de Oliveira
Presidente


Eliene Almeida Lopes
1ª Secretária


Raimundo Sérgio de Oliveira Pereira
2º Secretário



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Nº DE ORDEM	OUTORGANTES	HOMENAGEADOS
01	André da Silva Oliveira	Ilmº. Sr. Edvaldo Borges Marques
02	Edivaldo Conceição L. Pinheiro	Exmº. Sr. Dep. Fed. Cláudio Cajado Sampaio
03	Edivaldo Conceição L. Pinheiro	Exmº. Sr. Dep. Est. Nelson Souza Leal
04	Edmundo Borges Ribeiro	Ilmº. Sr. Adilson da Silva Santos
05	Eliene de Almeida Lopes	Ilmº. Sr. Luiz Rodrigues
06	Gilson Ferreira Cazumbá	Exmº. Sr. Dr. Juiz João Batista Bonfim Dantas
07	José Nascimento de Oliveira	Ilmª. Srª. Sandra de Jesus Saturnino Freitas
08	Josué de Oliveira	Ilmª. Srª. Luciana Falcão Lessa
09	Priscila Teixeira Marques	Ilmº. Sr. Cláudio Luiz Vale dos Santos
10	Raimundo Sérgio de O. Pereira	Ilmª. Srª. Adriana de Almeida Souza
11	Poder Legislativo Municipal	Exmº. Sr. Dep. Fed. Sérgio Luís Lacerda Brito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

"APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO, CONVERGINDO COM O PARECER PRÉVIO DO TCM/BA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos, de responsabilidade do Sr. José Carlos da Silva Araújo, relativas ao exercício financeiro 2017, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no processo TCM nº 05059e18.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de junho de 2019.

Josué de Oliveira
Presidente


Eliene Almeida Lopes
1ª Secretária


Raimundo Sérgio de Oliveira Pereira
2º Secretário